

Prêmio Inovação – Edital nº 02

Altera o Edital nº 01 do Prêmio Inovação da Associação Brasileira de Produtores de Sementes de Soja – ABRASS, divulgado em 04 de março de 2020, para reabrir as inscrições e modificar prazos do Prêmio Inovação, considerando as medidas excepcionais de proteção social adotadas pelo poder público durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRODUTORES DE SEMENTES DE SOJA – ABRASS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social,

Considerando as medidas emergenciais e temporárias de prevenção ao contágio do novo coronavírus, causador da doença COVID-19, determinadas no âmbito da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, nos termos da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e o disposto no Decreto nº 40.539, de 19 de março de 2020, do Governo do Distrito Federal,

Considerando o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, do Congresso Nacional, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia causada pela COVID-19,

Considerando que a realização do Encontro Nacional de Sementes de SOJA - ENSSOJA 2020 foi postergado para os dias 28 a 30 de agosto de 2020, em função da pandemia do COVID-19, e que o resultado final do Prêmio Inovação será divulgado no referido evento como previsto no Edital nº 1,

Considerando os objetivos do Prêmio Inovação, **R E S O L V E:**

Art. 1º Reabrir as inscrições para o Prêmio Inovação ABRASS da data de assinatura deste edital até o dia 15 de junho de 2020, obedecendo as fases o seguinte calendário:

I – a fase de homologação será realizada até o dia 15 de junho de 2020;

II – a fase de PRÉ-CLASSIFICAÇÃO ocorrerá até o dia 01 de julho de 2020; e

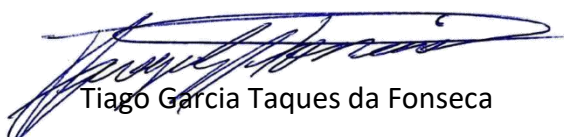
III – a fase CLASSIFICAÇÃO FINAL deverá ser concluída até 15 de julho de 2020.

Parágrafo único. O anúncio da classificação final será realizado no dia 30/07/2020 no site www.abrass.org.br.

Art. 2º O resultado final será divulgado dia 30/08/2020 durante o evento ENSSOJA 2020, No ClubMed de Trancoso, na Bahia.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 01, de 04/03/2020, naquilo que não conflitar com este Edital, assim como ficam mantidos todos os atos praticados com fundamento naquele referido Edital.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Tiago Garcia Taques da Fonseca

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRODUTORES DE SEMENTES DE SOJA – ABRASS